



---

**Requerimento nº 56/2007  
(Do Sr. Luiz Couto e Pedro Wilson)**

Requeremos a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de **seminário** para analisar a tramitação do PL 4.715/94, que transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Conselho Nacional de Direitos Humanos.

**Justificativa**

A construção de um Estado Democrático de Direito que garanta o respeito aos direitos humanos supõe um marco legal adequado, com mecanismos eficazes para fazer valer os pressupostos legais em vigor. Um desses instrumentos é uma instituição nacional independente, plural e efetiva, competente no âmbito da promoção e proteção dos direitos humanos, com capacidade de garantir o controle não jurisdicional da realização dos direitos humanos.

No Brasil, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), hoje presidido pelo ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, com representação desta Comissão, é o órgão mais próximo desse conceito de instituição nacional. Entretanto, passados mais de 40 anos de sua criação, seu formato e atribuições requerem atualização, em consonância com as muitas mudanças ocorridas no Brasil e no mundo, compromissos assumidos pelo País perante a comunidade internacional e alterações na própria legislação interna.

O PL 4.715/94, que transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Conselho Nacional de Direitos Humanos, expressou essa necessidade de atualização no momento de sua apresentação, logo após a Conferência de Viena, evento promovido pela ONU que representou um marco histórico para os direitos humanos.

Hoje esse projeto encontra-se prestes a ser votado na Comissão de Finanças e Tributação, depois de ter tramitado na Câmara e Senado, retornando à Casa proponente. Muitas alterações foram introduzidas, inclusive na forma de um substitutivo do Senado Federal.

O conteúdo resultante é visto com ressalvas em diferentes graus pela comunidade de especialistas, ativistas e parlamentares envolvidos na matéria. Alguns propõem alterações regimentalmente viáveis no atual estágio de tramitação, outros a apresentação de um novo projeto capaz de expressar uma



---

adequação mais próxima das referências internacionais para uma instituição com essa natureza. É motivo de dúvidas o custo de se iniciar todo o processo, deixando-se de considerar as contribuições já introduzidas e antevendo-se mais um longo período até o efetivo funcionamento do novo Conselho.

Diante desse debate, ouvidos a Secretaria Especial de Direitos Humanos e entidades da sociedade civil, vimos propor a realização de seminário para instruir o posicionamento deste colegiado e dos demais participantes do evento quanto à referida matéria.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2007

Deputado Luiz Couto-PT/PB

Deputado Pedro Wilson-PT/GO